



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELETRICOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI'S. PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA, conforme características e especificações contidas neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Embasado no TERMO DE REFERÊNCIA, nossa **Justificativa Técnica** está fundamentada na necessidade da aplicação desses materiais, no uso das ferramentas manuais e das ferramentas e equipamentos elétricos, para as melhorias de um modo geral, reformas e adequações dos Prédios Públicos Administrativos, sobretudo com as condições de conservação da estrutura física propriamente dita desses prédios e de suas instalações elétricas, das instalações hidro-sanitárias (água fria, esgoto sanitário e de drenagem superficial de águas pluviais) e das instalações de ar condicionado. Esta suposta contração tem como objetivo atender as seguintes Secretarias deste município.

2.1.1 - **Secretaria Municipal de Obras.** Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no planejamento voltado para a infraestrutura do município de Salvaterra/PA. Permitindo aos munícipes desfrutar, plenamente dos espaços que são considerados públicos.

Essa aquisição de materiais de construção para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade de utilização dos materiais para a continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômicos da população. O desgaste dos materiais que compõem a infraestrutura, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva. Inclui-se na continuidade e ampliação de praças logradouros públicos

2.1.2 - **Secretaria Municipal de Educação.** Considerando a necessidade de se atender as Unidades Educacionais da Rede Municipal de ensino, torna-se necessário a Aquisição de Materiais de Construção em Geral, Hidráulicos e Ferragens em geral



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



para manutenção e reparos com a finalidade de atender a demanda no que se refere à melhoria das estruturas físicas destas.

É imprescindível a compra destes materiais com o intuito de manter a qualidade dos espaços, pois além de atender às exigências legais, de forma a garantir a qualidade do ensino e justifica-se pelo fato de ser condição fundamental para o bom funcionamento dos espaços acima supracitados

Por fim, há de se considerar ainda que muitas escolas necessitam de manutenção preventiva e corretiva. Diante do exposto, e considerando os motivos de fato e direito elencados, observa-se a necessidade desta contratação.

2.1.3 - Secretaria Municipal de Saúde. Se tratando de saúde pública a Secretaria Municipal de Saúde de Salvaterra, vem por meio deste, conforme suas necessidades, solicitar a Aquisição de Materiais de Construção em Geral, Hidráulicos e Ferragens, visando manter os plenos funcionamento dos prédios pertencentes a esta administração, além das que necessitam de manutenção e reparos em diversas partes de seus estabelecimento tanto na área internas quanto externas destas unidades. Considerando as garantias dos atendimentos nas áreas administrativas e operacionais a Secretaria Municipal de Saúde, entende que para o maior desenvolvimento das atividades administrativas, faz-se justa a aquisição dos materiais.

2.2 - A aquisição desses materiais, ferramentas e equipamentos, também se justifica para a aplicação nas melhorias em Micros Sistemas de Abastecimento de Água; Limpeza, conservação e melhorias na drenagem superficial de águas pluviais, pavimentação e calçamento de ruas e vias públicas; Limpeza, conservação e melhorias na urbanização e no paisagismo de praças, da orla e da praia da cidade; Podagem de árvores nas áreas urbanas e periféricas; Conservação e melhorias na iluminação pública de ruas, praças, orla da cidade, e em outras localidades de uso público, que estão sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Salvaterra-PA.

2.3 - A aquisição se justifica ainda para as manutenções preventivas e corretivas do patrimônio público, oferecendo assim condições elementares necessárias para uma vida mais longa dos prédios e de todas as estruturas físicas públicas que atendem as necessidades básicas da população do município, dando dessa forma uma melhor qualidade de vida e de cidadania para os moradores e para os turistas,

3 – DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.
❖ L. M. 01 - MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES HIDRO- SANITÁRIAS:			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



01	LUVA DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 32 mm.	UND	400
02	LUVA DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 50 mm.	UND	400
03	LUVA DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 60 mm.	UND	400
04	LUVA DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 110 mm.	UND	400
05	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 60 mm x 50 mm.	UND	400
06	LUVA DE PVC HIDRÁULICA ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 1.1/2".	UND	160
07	LUVA DE PVC HIDRÁULICA ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 2".	UND	400
08	LUVA DE PVC HIDRÁULICA ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 2,1/2".	UND	400
09	LUVA DE CORRER DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 50 mm.	UND	400
10	LUVA DE CORRER DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 60 mm.	UND	400
11	LUVA DE CORRER DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 110 mm.	UND	400
12	CURVA DE 90° DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 32 mm.	UND	1.200
13	CURVA DE 90° DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 50 mm.	UND	400
14	CURVA DE 90° DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 60 mm.	UND	400
15	CURVA DE 90° DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 110 mm.	UND	400
16	CURVA DE 90° DE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO SANITÁRIO, DE Ø 50 mm.	UND	600
17	TÊ DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 32 mm.	UND	320
18	TÊ DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 50 mm.	UND	320
19	TÊ DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 60 mm.	UND	320



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20	TÊ DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 110 mm.	UND	320
21	ADAPTADOR DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM ANEL DE BORRACHA, PARA CAIXA D'ÁGUA, DE Ø 50 mm.	UND	640
22	ADAPTADOR DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM ANEL DE BORRACHA, PARA CAIXA D'ÁGUA, DE Ø 60 mm.	UND	640
23	ADAPTADOR DE PVC HIDRÁULICO PARA ÁGUA FRIA, COM FLANGES LIVRES, PARA CAIXA D'ÁGUA, DE Ø 32 mm x Ø 1".	UND	400
24	ADAPTADOR DE PVC HIDRÁULICO PARA ÁGUA FRIA, COM FLANGES LIVRES, PARA CAIXA D'ÁGUA, DE Ø 60 mm x Ø 2".	UND	400
25	ADAPTADOR DE PVC HIDRÁULICO PARA ÁGUA FRIA, COM FLANGES LIVRES, PARA CAIXA D'ÁGUA, DE Ø 110 mm x Ø 4".	UND	400
26	CAP-TAMPÃO DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 32 mm.	UND	66
27	CAP-TAMPÃO DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 50 mm.	UND	66
28	CAP-TAMPÃO DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 60 mm.	UND	171
29	REGISTRO DE ESFERA DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 32 mm.	UND	576
30	REGISTRO DE ESFERA DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 50 mm.	UND	80
31	REGISTRO DE ESFERA DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 60 mm.	UND	52
32	ENGATE FLEXÍVEL DE BORRACHA BRANCA, DE Ø 1/2" x 30 cm.	UND	400
33	ENGATE FLEXÍVEL DE BORRACHA BRANCA, DE Ø 1/2" x 40 cm.	UND	400
34	SIFÃO UNIVERSAL SIMPLES DE PLÁSTICO SANFONADO BRANCO.	UND	200
35	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO DE PLÁSTICO SANFONADO BRANCO.	UND	200



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



36	TUBO DE PVC SOLDÁVEL BRANCO PARA CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE VASO SANITÁRIO.	UND	200
37	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO (DE BANCADA) - MODELO SIMPLES, DE Ø 1/2".	UND	200
38	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA PIA DE COZINHA (DE PAREDE) - MODELO SIMPLES, DE Ø 1/2".	UND	200
39	TORNEIRA DE PLÁSTICO - CURTA, PARA JARDIM - MODELO SIMPLES, DE Ø 1/2".	UND	200
40	TORNEIRA DE PLÁSTICO - LONGA, PARA USO GERAL - MODELO SIMPLES, DE Ø 1/2".	UND	171
41	CHUVEIRO DE PLÁSTICO BRANCO - MODELO SIMPLES, DE Ø 5"	UND	100
42	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC (FRASCO COM 8,5 GRAMAS).	FRASCO	100
43	FITA VEDA ROSCA PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC (ROLO DE 18 mm x 25 m).	ROLO	150
44	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, DE 2.000 LITROS.	UND	3
45	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, DE 5.000 LITROS.	UND	15
46	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, DE 10.000 LITROS.	UND	15
47	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, DE 15.000 LITROS.	UND	2
48	BACIA SANITÁRIA DE LOUCA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR BRANCA, COM CONJUNTO DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO (PADRÃO MÉDIO DE QUALIDADE).	UND	100
49	BACIA SANITÁRIA DE LOUCA SEM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR BRANCA, COM CONJUNTO DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO (PADRÃO MÉDIO DE QUALIDADE).	UND	120
50	CAIXA DESCARGA ELEVADA P/ VASO SANITÁRIO DE 6 A 9 LITROS	UND	120
51	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR BRANCO (PADRÃO MÉDIO DE QUALIDADE).	UND	100
52	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA SEM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR BRANCO (PADRÃO MÉDIO DE QUALIDADE).	UND	120

❖ L. M. 02 - MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



53	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE Ø 3/4" x 3 m.	VARA	300
54	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE Ø 1" x 3 m.	VARA	300
55	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE Ø 1".	UND	150
56	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO (CONDUITE), COR AMARELO, DE Ø 1".	ML	85
57	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE Ø 3/4".	UND	300
58	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE Ø 1".	UND	300
59	CAIXA ELÉTRICA DE PASSAGEM RETANGULAR DE PVC, DE 4" x 2"	UND	400
60	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DE PVC, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA, PARA 16 (DEZESSEIS) DISJUNTORES, PADRÃO DIN.	UND	100
61	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DE PVC, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA, PARA 32 (TRINTA E DOIS) DISJUNTORES, PADRÃO DIN.	UND	100
62	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DIN, DE 02 PÓLOS - 50 A.	UND	150
63	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DIN, DE 02 PÓLOS - 70 A.	UND	150
64	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DIN, DE 03 PÓLOS - 32 A.	UND	150
65	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DIN, DE 03 PÓLOS - 40 A.	UND	150
66	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DIN, DE 03 PÓLOS - 100 A.	UND	150
67	CONECTOR PERFURANTE - MODELO VAMPIRO, PARA CABO ELÉTRICO DE # 1,5 mm ² A # 10 mm ² .	UND	1.000
68	CONECTOR PERFURANTE - MODELO VAMPIRO, PARA CABO ELÉTRICO DE # 16 mm ² A # 120 mm ² .	UND	1.000
69	CAPACITOR ELÉTRICO DE 10 A.	UND	360
70	CAPACITOR ELÉTRICO DE 25 A.	UND	152
71	CAPACITOR ELÉTRICO DE 35 A.	UND	152
72	CAPACITOR ELÉTRICO DE 40 A.	UND	152
73	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES DE 15 A, DE 4" x 2".	UND	1.000
74	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES DE 15 A, CONJUGADA COM INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES DE 6 A, DE 4" x 2".	UND	500



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



75	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, ANTICHAMA, ISOLADO PARA 750 VOLTS, COR, DE # 2,5 mm ² x 100 m.	UND	200
76	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, ANTICHAMA, ISOLADO PARA 750 VOLTS, COR, DE # 4 mm ² x 100 m.	UND	200
77	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, ANTICHAMA, ISOLADO PARA 750 VOLTS, COR, DE # 6 mm ² x 100 m.	UND	150
78	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, ANTICHAMA, ISOLADO PARA 750 VOLTS, COR, DE # 10 mm ² x 100 m.	UND	70
79	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, ANTICHAMA, ISOLADO PARA 750 VOLTS, COR, DE # 2,5 mm ² x 100 m (PARA ROÇADEIRA).	UND	50
80	CABO ELÉTRICO DE COBRE NÚ, DE # 10 mm ² .	UND	500
81	ABRAÇADEIRA DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO "D", DE Ø 3/4".	UND	100
82	REATOR DE 100 W.	UND	800
83	REATOR DE 400 W.	UND	1.000
84	PLAFON COM BOCAL ELÉTRICO SIMPLES, BRANCO.	UND	320
85	PLANFONIER COM SOQUETE.	UND	400
86	LAMPADA VAPOR SODIO TUBULAR E27 220V X 70W	UND	1.000
87	REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220V X 70W	UND	600
88	LUMIN PUBLICA ABERTA 1.1/4" LM36A E-27 250W	UND	300
89	RELE FOTOELETRICO EXATRON NF 220V	UND	800
90	BRAÇO CURVO P/ILUMIN PUBLICA 1.1/4" 1,5MT	UND	150
91	PARAFUSO MAQUINA 16X250MM	UND	200
92	LÂMPADA ECONÔMICA DE 50 W.	UND	500
93	LÂMPADA DE 400 W.	UND	400
94	LÂMPADA TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO BRANCA, DE 100 W	UND	500
95	LUMINÁRIA PÚBLICA COM LÂMPADA LED BRANCA DE 60 W, INMETRO E DURAÇÃO MINIMA DE 5 ANOS	UND	800
96	LUMINÁRIA PÚBLICA COM LÂMPADA LED BRANCA DE 100 W, INMETRO E DURAÇÃO MINIMA DE 5 ANOS	UND	800
97	LUMINÁRIA PÚBLICA COM LÂMPADA LED BRANCA DE 150 W, INMETRO E DURAÇÃO MINIMA DE 5 ANOS	UND	500
98	LUMINÁRIA PÚBLICA COM LÂMPADA LED BRANCA DE 200 W, INMETRO E DURAÇÃO MINIMA DE 5 ANOS	UND	250
99	REFLETOR COM LÂMPADA DE LED DE 50 W	UND	200



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



100	REFLETOR COM LÂMPADA DE LED DE 100 W	UND	400
101	REFLETOR COM LÂMPADA DE LED DE 200 W	UND	250
102	CHAVE BÓIA SUPERIOR-INFERIOR PARA CAIXA D'ÁGUA, DE Ø 3/4", COM VARIAÇÃO DE NÍVEL DE 2,00 m - 25 A.	UND	50
103	PLUG ELÉTRICO MACHO DE 10 A.	UND	120
104	PLUG ELÉTRICO FÊMEA DE 10 A.	UND	120
105	PLUG ELÉTRICO MACHO DE 20 A.	UND	120
106	PLUG ELÉTRICO FÊMEA DE 20 A.	UND	120
107	FITA ALTA TENSÃO 23LB 19MMX10MT	UND	120
108	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO (ROLO DE 19 mm x 20 m).	ROLO	120
❖ L. M. 03 - MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO:			
109	TUBO MALEÁVEL DE COBRE, DE Ø 1/4".	ML	150
110	TUBO MALEÁVEL DE COBRE, DE Ø 3/8".	ML	150
111	TUBO MALEÁVEL DE COBRE, DE Ø 1/2".	ML	150
112	TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO DE TUBO DE COBRE, DE Ø 1/4".	ML	150
113	TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO DE TUBO DE COBRE, DE Ø 3/8".	ML	150
114	TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO DE TUBO DE COBRE, DE Ø 1/2".	ML	150
115	CANTONEIRA-SUPORTE PARA APOIO DE UNIDADE CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO DE ATÉ 48.000 BTU'S.	UND	100
❖ L. M. 04 - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL:			
116	CIMENTO PORTLAND (SACO COM 50 KG).	SACO	12.000
117	AREIA - GRANULOMETRIA MÉDIA.	M³	500
118	SEIXO - GRANULOMETRIA MÉDIA.	M³	500
119	PEDRA PRETA.	M³	240
120	TIJOLO CERÂMICO FURADO, DE 9 cm x 14 cm x 19 cm.	MILHEIRO	220
121	TELHA CERÂMICA - MODELO PLAN.	MILHEIRO	60
122	TELHA ONDINA	UND	8.000
123	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA (QUIMIKAL OU SIMILAR - FRASCO COM UM LITRO).	LITRO	240
124	RIPÃO DE MADEIRA DE LEI, DE 5 cm x 2,5 cm (2" x 1") x 4 m.	DÚZIA	360
125	PEÇA DE MADEIRA DE LEI (FREXAL) DE 10 cm x 5 cm (4" x 2") x 5 m.	PEÇA	120



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



126	PEÇA DE MADEIRA DE LEI (LONGARINA) DE 15 cm x 7,5 cm (6" x 3") x 5 m.	PEÇA	120
127	VERGALHÃO ESTRIADO DE AÇO CA-50, DE Ø 8,0 mm (Ø 5/16") x 12 m.	VARA	200
128	VERGALHÃO ESTRIADO DE AÇO CA-50, DE Ø 10,0 mm (Ø 3/8") x 12 m.	VARA	200
129	BARRA ROSQUEADA DE AÇO ZINCADO, DE Ø 10,0 mm (Ø 3/8") x 1 m.	UND	216
130	BARRA ROSQUEADA DE AÇO ZINCADO, DE Ø 12,5 mm (Ø 1/2") x 1 m.	UND	216
131	ARAME RECOZIDO Nº 18 GSG.	KG	40
132	PREGO DE 1" x 15 - COM CABEÇA.	KG	72
133	PREGO DE 1" x 17 - SEM CABEÇA (PARA FORRO DE LAMBRI DE PVC).	KG	64
134	PREGO DE 2" x 12 - COM CABEÇA.	KG	72
135	PREGO DE 3" x 9 - COM CABEÇA.	KG	200
136	PREGO DE 4" x 4 - COM CABEÇA.	KG	72
137	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO.	KG	96
138	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, Nº 18 GSG (1,25 mm), COM 1,00 m DE LARGURA.	ML	90
139	TRENA METÁLICA DE 5,00 m (CINCO METROS).	UND	20
140	REVESTIMENTO CERÂMICO ACETINADO (FÔSCO), ANTIDERRAPANTE, PEI-4, DE 43 cm x 43 cm, COR BRANCO NEVE (PARA PISO).	M²	350
141	REVESTIMENTO CERÂMICO ACETINADO (FÔSCO), ANTIDERRAPANTE, PEI-4, DE 45 cm x 45 cm, COR BRANCO NEVE (PARA PISO).	M²	800
142	REVESTIMENTO CERÂMICO ACETINADO (FÔSCO), ANTIDERRAPANTE, PEI-4, DE 51 cm x 51 cm, COR BRANCO NEVE (PARA PISO).	M²	600
143	ARGAMASSA COLANTE PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS, DO TIPO AC-II (SACO COM 20 KG).	SACO	800
144	REJUNTE CERÂMICO BRANCO (SACO COM 01 KG).	KG	240
145	PIA DE AÇO INOX, COM UMA CUBA CENTRAL, DE 1,20 m DE COMPRIMENTO.	UND	50
146	DOBRADIÇA DE LATÃO CROMADO, COM ANÉIS DE REFORÇO, DE 4" x 2.1/2".	UND	350



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



147	FECHADURA DE LATÃO CROMADO, MAÇANETA COM CABO, PARA PORTA INTERNA DE MADEIRA (PADRÃO MÉDIO DE QUALIDADE).	UND	216
148	MASSA PVA LÁTEX CORRIDA (LATÃO COM 18 LITROS).	LATÃO	320
149	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE (LATÃO COM 18 LITROS).	LATÃO	400
150	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR VERMELHO (LATÃO COM 18 LITROS).	LATÃO	300
151	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR AZUL (LATÃO COM 18 LITROS).	LATÃO	300
152	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR LARANJA (LATÃO COM 18 LITROS).	LATÃO	300
153	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR VERDE (LATÃO COM 18 LITROS).	LATÃO	300
154	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR AMARELO (LATÃO COM 18 LITROS).	LATÃO	300
155	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR MARRON (LATÃO COM 18 LITROS).	LATÃO	300
156	TINTA ACRÍLICA ACETINADA-FÔSCA, COR CINZA-PARA PISO (LATÃO COM 18 LITROS).	LATÃO	300
157	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR CERÂMICA - PARA TELHA CERÂMICA (LATÃO COM 18 LITROS).	LATÃO	120
158	TINTA ANTICORROSIVA (FUNDO ANTICORROSIVO - ZARCÃO), COR PRETA.	GALÃO	220
159	THINNER - SOLVENTE (LATA COM 05 LITROS).	LATA	72
160	CAL HIDRATADA (SACO COM 20 KG).	SACO	450
161	LIXA PARA REBOCO, Nº 80.	FOLHA	880
162	LIXA PARA REBOCO, Nº 100.	FOLHA	544
163	ROLO DE LÃ DE 10 cm PARA PINTURA.	ROLO	120
164	ROLO DE LÃ DE 20 cm PARA PINTURA.	ROLO	120
165	BROXA PARA PINTURA - TAMANHO GRANDE.	UND	120
166	PINCEL (TRINCHA) DE 3/4" DE LARGURA.	UND	56
167	PINCEL (TRINCHA) DE 1" DE LARGURA.	UND	56
168	PINCEL (TRINCHA) DE 1.1/2" DE LARGURA.	UND	56
169	PINCEL (TRINCHA) DE 2" DE LARGURA.	UND	56
170	PINCEL (TRINCHA) DE 2.1/2" DE LARGURA.	UND	56



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



171	PINCEL (TRINCHA) DE 3" DE LARGURA.	UND	56
172	PINCEL (TRINCHA) DE 3.1/2" DE LARGURA.	UND	56
173	PINCEL (TRINCHA) DE 4" DE LARGURA.	UND	56
174	CABO PARA ROLO DE PINTURA - TAMANHO PEQUENO.	UND	120
175	CABO PARA ROLO DE PINTURA - TAMANHO MÉDIO.	UND	120
176	CABO PARA ROLO DE PINTURA - TAMANHO GRANDE.	UND	120
177	FORRO DE LAMBRI DE PVC FÔSCO, COR BRANCO NEVE (PEÇA DE 200 mm x 6 m).	M²	3.000
178	PERFIL PARA RODAFORRO DE LAMBRI DE PVC FÔSCO - MODELO "MOLDURA", COR BRANCO NEVE (PEÇA DE 6 m).	ML	1.000
179	PERFIL PARA EMENDA DE LAMBRI DE PVC FÔSCO, MODELO "H", COR BRANCO NEVE (PEÇA DE 6 m).	ML	800
180	ADESIVO EPÓXI DE MÉDIA FLUIDEZ - BI-COMPONENTE (LATA COM 01 KG).	LATA	80
181	CARRINHO DE MÃO METÁLICO - MODELO REFORÇADO, COM PNEU COM CÂMERA.	UND	40
182	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO.	UND	62
183	CÂMERA PARA CARRINHO DE MÃO.	UND	62
184	CARRETILHA-ROLDANA DE AÇO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10 TONELADAS	UND	50
185	CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO COM ELO CURTO, DE Ø 7 mm x 0,98 kg/m.	ML	500
186	CADEADO - MODELO TRADICIONAL, DE 60 mm.	UND	120
187	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL, DE Ø 6 mm.	UND	32
188	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL, DE Ø 7 mm.	UND	32
189	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL, DE Ø 8 mm.	UND	48
190	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL, DE Ø 10 mm.	UND	48
191	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL, DE Ø 12,5 mm.	UND	16
192	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL, DE Ø 16 mm.	UND	16
193	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO, DE Ø 6 mm.	UND	24
194	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO, DE Ø 8 mm.	UND	32
195	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO, DE Ø 10 mm.	UND	32
196	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO, DE Ø 12,5 mm.	UND	24
197	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA, DE Ø 6 mm.	UND	16



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



198	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA, DE Ø 8 mm.	UND	16
199	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA, DE Ø 10 mm.	UND	24
200	DISCO DE CORTE PARA CERÂMICA/ MÁRMORE/ PORCELANATO- PARA SERRA CIRCULAR, DE Ø 5".	UND	104
201	DISCO DE CORTE DENTADO PARA MADEIRA - PARA SERRA CIRCULAR, DE Ø 5".	UND	216
202	DISCO DE CORTE DENTADO PARA MADEIRA - PARA BANCADA DE SERRA CIRCULAR, DE Ø 10".	UND	64
203	DIAMANTE RISCADOR DE CORTE PARA CORTADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	UND	40
204	LÂMINA DE SERRA - TAMANHO TRADICIONAL.	UND	168
205	ESCOVA DE AÇO.	UND	56
206	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, DE 20 (VINTE) LITROS.	UND	32
207	LONA-ENCERADO DE PLÁSTICO AZUL OU LARANJA, DE 5,00 m x 10,00 m.	UND	20
208	LONA-ENCERADO DE PLÁSTICO AZUL OU LARANJA, DE 5,00 m x 12,00 m.	UND	20
209	LONA-ENCERADO DE PLÁSTICO AZUL OU LARANJA, DE 10,00 m x 10,00 m.	UND	6
210	LIXEIRA DE PLÁSTICO PARA PRAÇA DE 120 LITROS	UND	80
211	MANTA TÉRMICA (EMBALAGEM COM 50 m²)	UND	300
❖ L. M. 05 - ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO:			
212	BALANCIM BASCULANTE EM PEFIS DE ALUMÍNIO NATURAL E VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR DE 4 mm, DE 30 cm x 30 cm.	UND	120
213	BALANCIM BASCULANTE EM PEFIS DE ALUMÍNIO NATURAL E VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR DE 4 mm, DE 40 cm x 40 cm.	UND	120
214	BALANCIM BASCULANTE EM PEFIS DE ALUMÍNIO NATURAL E VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR DE 4 mm, DE 50 cm x 50 cm.	UND	120
❖ L. M. 06 - ESQUADRIAS DE MADEIRA:			
215	CAIXILHO DE MADEIRA DE LEI COM 13 cm DE LARGURA (PARA PORTA DE 0,80 m x 2,10 m).	UND	150
216	PORTA DE MADEIRA DE LEI COM ALMOFADAS, DE 0,80 m x 2,10 m.	UND	150



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



217	ALISAR DE MADEIRA DE LEI COM 8 cm DE LARGURA (PARA PORTA DE 0,80 m x 2,10 m).	ML	400
❖ L. M. 07 - FERRAMENTAS MANUAIS:			
218	TARRACHA DE AÇO GALVANIZADO (DE ABRIR ROSCA EM TUBO) - TAMANHO GRANDE.	UND	4
219	ALICATE DE AÇO GALVANIZADO – MODELO UNIVERSAL, DE 8”.	UND	36
220	CHAVE DE TUBO (CHAVE GRIFO) DE AÇO GALVANIZADO, Nº 24” (VINTE E QUATRO POLEGADAS DE COMPRIMENTO).	UND	56
221	CHAVE DE BÔCA AJUSTÁVEL DE AÇO GALVANIZADO, Nº 10” (DEZ POLEGADAS DE COMPRIMENTO).	UND	25
222	CHAVE DE BÔCA AJUSTÁVEL DE AÇO GALVANIZADO, Nº 12” (DOZE POLEGADAS DE COMPRIMENTO).	UND	25
223	CHAVE COMBINADA DE BÔCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 8 mm - Ø 8 mm.	UND	25
224	CHAVE COMBINADA DE BÔCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 9 mm - Ø 9 mm.	UND	25
225	CHAVE COMBINADA DE BÔCA-DE AÇO GALVANIZADO, Nº 10 mm - 10 mm.	UND	25
226	CHAVE COMBINADA DE BÔCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 11 mm - 11 mm.	UND	25
227	CHAVE COMBINADA DE BÔCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 12 mm - 12 mm.	UND	25
228	CHAVE COMBINADA DE BÔCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 13 mm - 13 mm.	UND	25
229	CHAVE COMBINADA DE BÔCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 14 mm - 14 mm.	UND	25
230	CHAVE COMBINADA DE BÔCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 15 mm - 15 mm.	UND	25
231	CHAVE COMBINADA DE BÔCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 16 mm - 16 mm.	UND	25
232	CHAVE COMBINADA DE BÔCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 17 mm - 17 mm.	UND	25
233	CHAVE COMBINADA DE BÔCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 22 mm - 22 mm.	UND	25



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



234	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 10 mm.	UND	25
235	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 12 mm.	UND	25
236	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 13 mm.	UND	25
237	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 17 mm.	UND	25
238	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 18 mm.	UND	25
239	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 19 mm.	UND	25
240	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 22 mm.	UND	25
241	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 23 mm.	UND	25
242	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 24 mm.	UND	25
243	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 28 mm.	UND	25
244	CAVADOR-DRAGA ARTICULADA COM CABO - TAMANHO GRANDE.	UND	60
245	ENXADA - TAMANHO GRANDE (COM CABO).	UND	120
246	PÁ DE BICO (COM CABO).	UND	100
247	ANCINHO DE 22 DENTES (COM CABO).	UND	120
248	GARFO PARA LIMPEZA - TAMANHO GRANDE (COM CABO)	UND	120
249	PICARETA (COM CABO).	UND	30
250	MARRETA DE 3 KG - TAMANHO MÉDIO (COM CABO).	UND	15
251	MARRETA DE 5 KG - TAMANHO GRANDE (COM CABO).	UND	25
252	MARTELO DE 25 mm (COM CABO).	UND	30
253	TERÇADO DE 18".	UND	80
254	ESPÁTULA DE AÇO GALVANIZADO - TAMANHO MÉDIO.	UND	100

❖ L. M. 08 - FERRAMENTAS ELÉTRICAS:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



255	FURADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL, DE 110 V, (MARCA NACIONAL).	UND	8
256	SERRA CIRCULAR MANUAL ELÉTRICA, DE 110 V, (MARCA NACIONAL).	UND	8
257	BOMBA D'ÁGUA DO TIPO SUBMERSA, BIFÁSICA, DE 1 CV - 220 V (MARCA NACIONAL).	UND	20
258	BOMBA D'ÁGUA DO TIPO SUBMERSA, BIFÁSICA, DE 2 CV - 220 V (MARCA NACIONAL).	UND	20
259	ROÇADEIRA PROFISSIONAL (STIHL FS 350 OU EQUIPARADA - MARCA NACIONAL).	UND	20
260	PODADOR ELÉTRICO PROFISSIONAL, COM 5,00 m DE COMPRIMENTO.	UND	10
❖ L. M. 09 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S:			
261	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 37.	PAR	40
262	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 38.	PAR	40
263	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 39.	PAR	56
264	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 40.	PAR	56
265	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 42.	PAR	56
266	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 44.	PAR	08
267	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 46.	PAR	08
268	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, Nº 38.	PAR	36
269	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, Nº 39.	PAR	36
270	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, Nº 40.	PAR	36
271	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, Nº 42.	PAR	36
272	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, Nº 44.	PAR	09
273	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, Nº 46.	PAR	06
274	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 37.	PAR	13
275	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 38.	PAR	10
276	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 39.	PAR	7
277	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 40.	PAR	6
278	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 42.	PAR	4



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DEMANDA POR SECRETARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	OBRAS	FUNDEB	SAÚDE
❖ L. M. 01 - MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES HIDRO- SANITÁRIAS:						
01	LUVA DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 32 mm.	UND	400	100	280	20
02	LUVA DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 50 mm.	UND	400	100	280	20
03	LUVA DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 60 mm.	UND	400	100	280	20
04	LUVA DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 110 mm.	UND	400	100	280	20
05	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 60 mm x 50 mm.	UND	400	100	280	20
06	LUVA DE PVC HIDRÁULICA ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 1.1/2".	UND	160	40	112	8
07	LUVA DE PVC HIDRÁULICA ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 2".	UND	400	100	280	20
08	LUVA DE PVC HIDRÁULICA ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 2,1/2".	UND	400	100	280	20
09	LUVA DE CORRER DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 50 mm.	UND	400	100	280	20
10	LUVA DE CORRER DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 60 mm.	UND	400	100	280	20
11	LUVA DE CORRER DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 110 mm.	UND	400	100	280	20
12	CURVA DE 90º DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 32 mm.	UND	1.200	300	840	60
13	CURVA DE 90º DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 50 mm.	UND	400	100	280	20
14	CURVA DE 90º DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 60 mm.	UND	400	100	280	20



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



15	CURVA DE 90º DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 110 mm.	UND	400	100	280	20
16	CURVA DE 90º DE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO SANITÁRIO, DE Ø 50 mm.	UND	600	150	420	30
17	TÊ DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 32 mm.	UND	320	80	224	16
18	TÊ DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 50 mm.	UND	320	80	224	16
19	TÊ DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 60 mm.	UND	320	80	224	16
20	TÊ DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 110 mm.	UND	320	80	224	16
21	ADAPTADOR DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM ANEL DE BORRACHA, PARA CAIXA D'ÁGUA, DE Ø 50 mm.	UND	640	160	448	32
22	ADAPTADOR DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM ANEL DE BORRACHA, PARA CAIXA D'ÁGUA, DE Ø 60 mm.	UND	640	160	448	32
23	ADAPTADOR DE PVC HIDRÁULICO PARA ÁGUA FRIA, COM FLANGES LIVRES, PARA CAIXA D'ÁGUA, DE Ø 32 mm x Ø 1".	UND	400	100	280	20
24	ADAPTADOR DE PVC HIDRÁULICO PARA ÁGUA FRIA, COM FLANGES LIVRES, PARA CAIXA D'ÁGUA, DE Ø 60 mm x Ø 2".	UND	400	100	280	20
25	ADAPTADOR DE PVC HIDRÁULICO PARA ÁGUA FRIA, COM FLANGES LIVRES, PARA CAIXA D'ÁGUA, DE Ø 110 mm x Ø 4".	UND	400	100	280	20
26	CAP-TAMPÃO DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 32 mm.	UND	66	16	46	4
27	CAP-TAMPÃO DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 50 mm.	UND	66	16	46	4
28	CAP-TAMPÃO DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 60 mm.	UND	171	43	119	9
29	REGISTRO DE ESFERA DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 32 mm.	UND	576	144	403	29



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



30	REGISTRO DE ESFERA DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 50 mm.	UND	80	20	56	4
31	REGISTRO DE ESFERA DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 60 mm.	UND	52	13	36	3
32	ENGATE FLEXÍVEL DE BORRACHA BRANCA, DE Ø 1/2" x 30 cm.	UND	400	100	280	20
33	ENGATE FLEXÍVEL DE BORRACHA BRANCA, DE Ø 1/2" x 40 cm.	UND	400	100	280	20
34	SIFÃO UNIVERSAL SIMPLES DE PLÁSTICO SANFONADO BRANCO.	UND	200	50	140	10
35	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO DE PLÁSTICO SANFONADO BRANCO.	UND	200	50	140	10
36	TUBO DE PVC SOLDÁVEL BRANCO PARA CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE VASO SANITÁRIO.	UND	200	50	140	10
37	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO (DE BANCADA) - MODELO SIMPLES, DE Ø 1/2".	UND	200	50	140	10
38	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA PIA DE COZINHA (DE PAREDE) - MODELO SIMPLES, DE Ø 1/2".	UND	200	50	140	10
39	TORNEIRA DE PLÁSTICO - CURTA, PARA JARDIM - MODELO SIMPLES, DE Ø 1/2".	UND	200	50	140	10
40	TORNEIRA DE PLÁSTICO - LONGA, PARA USO GERAL - MODELO SIMPLES, DE Ø 1/2".	UND	171	43	119	9
41	CHUVEIRO DE PLÁSTICO BRANCO - MODELO SIMPLES, DE Ø 5"	UND	100	25	70	5
42	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC (FRASCO COM 8,5 GRAMAS).	FRASCO	100	25	70	5
43	FITA VEDA ROSCA PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC (ROLO DE 18 mm x 25 m).	ROLO	150	37	105	8
44	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, DE 2.000 LITROS.	UND	3	1	1	1
45	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, DE 5.000 LITROS.	UND	15	3	10	1
46	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, DE 10.000 LITROS.	UND	15	3	10	1
47	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, DE 15.000 LITROS.	UND	2	1	1	



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



48	BACIA SANITÁRIA DE LOUCA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR BRANCA, COM CONJUNTO DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO (PADRÃO MÉDIO DE QUALIDADE).	UND	100	25	70	5
49	BACIA SANITÁRIA DE LOUCA SEM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR BRANCA, COM CONJUNTO DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO (PADRÃO MÉDIO DE QUALIDADE).	UND	120	30	84	6
50	CAIXA DESCARGA ELEVADA P/ VASO SANITÁRIO DE 6 A 9 LITROS	UND	120	30	84	6
51	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR BRANCO (PADRÃO MÉDIO DE QUALIDADE).	UND	100	25	70	5
52	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA SEM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR BRANCO (PADRÃO MÉDIO DE QUALIDADE).	UND	120	30	84	6
❖ L. M. 02 - MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:						
53	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE Ø 3/4" x 3 m.	VARA	300	75	210	15
54	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE Ø 1" x 3 m.	VARA	300	75	210	15
55	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE Ø 1".	UND	150	37	105	8
56	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO (CONDUITE), COR AMARELO, DE Ø 1".	ML	85	21	60	4
57	CURVA DE 90º PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE Ø 3/4".	UND	300	75	210	15
58	CURVA DE 90º PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE Ø 1".	UND	300	75	210	15
59	CAIXA ELÉTRICA DE PASSAGEM RETANGULAR DE PVC, DE 4" x 2"	UND	400	100	280	20
60	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DE PVC, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA, PARA 16 (DEZESSEIS) DISJUNTORES, PADRÃO DIN.	UND	100	25	70	5



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

61	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DE PVC, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA, PARA 32 (TRINTA E DOIS) DISJUNTORES, PADRÃO DIN.	UND	100	25	70	5
62	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DIN, DE 02 PÓLOS - 50 A.	UND	150	37	105	8
63	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DIN, DE 02 PÓLOS - 70 A.	UND	150	37	105	8
64	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DIN, DE 03 PÓLOS - 32 A.	UND	150	37	105	8
65	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DIN, DE 03 PÓLOS - 40 A.	UND	150	37	105	8
66	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DIN, DE 03 PÓLOS - 100 A.	UND	150	37	105	8
67	CONECTOR PERFURANTE - MODELO VAMPIRO, PARA CABO ELÉTRICO DE # 1,5 mm ² A # 10 mm ² .	UND	1.000	250	700	50
68	CONECTOR PERFURANTE - MODELO VAMPIRO, PARA CABO ELÉTRICO DE # 16 mm ² A # 120 mm ² .	UND	1.000	250	700	50
69	CAPACITOR ELÉTRICO DE 10 A.	UND	360	90	252	18
70	CAPACITOR ELÉTRICO DE 25 A.	UND	152	38	106	8
71	CAPACITOR ELÉTRICO DE 35 A.	UND	152	38	106	8
72	CAPACITOR ELÉTRICO DE 40 A.	UND	152	38	106	8
73	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES DE 15 A, DE 4" x 2".	UND	1.000	250	700	50
74	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES DE 15 A, CONJUGADA COM INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES DE 6 A, DE 4" x 2".	UND	500	125	350	25
75	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, ANTICHAMA, ISOLADO PARA 750 VOLTS, COR, DE # 2,5 mm ² x 100 m.	UND	200	50	140	10
76	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, ANTICHAMA, ISOLADO PARA 750 VOLTS, COR, DE # 4 mm ² x 100 m.	UND	200	50	140	10
77	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, ANTICHAMA, ISOLADO PARA 750 VOLTS, COR, DE # 6 mm ² x 100 m.	UND	150	38	105	7
78	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, ANTICHAMA, ISOLADO PARA 750 VOLTS, COR, DE # 10 mm ² x 100 m.	UND	70	17	49	4
79	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, ANTICHAMA, ISOLADO PARA 750 VOLTS, COR, DE # 2,5 mm ² x 100 m (PARA ROÇADEIRA).	UND	50	13	35	2
80	CABO ELÉTRICO DE COBRE NÚ, DE # 10 mm ² .	UND	500	125	350	25



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



81	ABRAÇADEIRA DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO "D", DE Ø 3/4".	UND	100	25	70	5
82	REATOR DE 100 W.	UND	800	200	560	40
83	REATOR DE 400 W.	UND	1.000	250	700	50
84	PLAFON COM BOCAL ELÉTRICO SIMPLES, BRANCO.	UND	320	80	224	16
85	PLANFONIER COM SOQUETE.	UND	400	100	280	20
86	LAMPADA VAPOR SODIO TUBOLAR E27 220V X 70W	UND	1.000	250	700	50
87	REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220V X 70W	UND	600	150	420	30
88	LUMIN PUBLICA ABERTA 1.1/4" LM36A E-27 250W	UND	300	75	210	15
89	RELE FOTOELETRICO EXATRON NF 220V	UND	800	200	560	40
90	BRAÇO CURVO P/ILUMIN PUBLICA 1.1/4" 1,5MT	UND	150	37	105	8
91	PARAFUSO MAQUINA 16X250MM	UND	200	50	140	10
92	LÂMPADA ECONÔMICA DE 50 W.	UND	500	500		
93	LÂMPADA DE 400 W.	UND	400	400		
94	LÂMPADA TUBOLAR DE VAPOR DE SÓDIO BRANCA, DE 100 W	UND	500	500		
95	LUMINÁRIA PÚBLICA COM LÂMPADA LED BRANCA DE 60 W, INMETRO E DURAÇÃO MINIMA DE 5 ANOS	UND	800	800		
96	LUMINÁRIA PÚBLICA COM LÂMPADA LED BRANCA DE 100 W, INMETRO E DURAÇÃO MINIMA DE 5 ANOS	UND	800	800		
97	LUMINÁRIA PÚBLICA COM LÂMPADA LED BRANCA DE 150 W, INMETRO E DURAÇÃO MINIMA DE 5 ANOS	UND	500	500		
98	LUMINÁRIA PÚBLICA COM LÂMPADA LED BRANCA DE 200 W, INMETRO E DURAÇÃO MINIMA DE 5 ANOS	UND	250	250		
99	REFLETOR COM LÂMPADA DE LED DE 50 W	UND	200	50	140	10
100	REFLETOR COM LÂMPADA DE LED DE 100 W	UND	400	100	280	20
101	REFLETOR COM LÂMPADA DE LED DE 200 W	UND	250	63	175	12
102	CHAVE BÓIA SUPERIOR-INFERIOR PARA CAIXA D'ÁGUA, DE Ø 3/4", COM VARIAÇÃO DE NÍVEL DE 2,00 m - 25 A.	UND	50	13	35	2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



103	PLUG ELÉTRICO MACHO DE 10 A.	UND	120	30	84	6
104	PLUG ELÉTRICO FÊMEA DE 10 A.	UND	120	30	84	6
105	PLUG ELÉTRICO MACHO DE 20 A.	UND	120	30	84	6
106	PLUG ELÉTRICO FÊMEA DE 20 A.	UND	120	30	84	6
107	FITA ALTA TENSAO 23LB 19MMX10MT	UND	120	30	84	6
108	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO (ROLO DE 19 mm x 20 m).	ROLO	120	30	84	6
❖ L. M. 03 - MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO:						
109	TUBO MALEÁVEL DE COBRE, DE Ø 1/4".	ML	150	37	105	8
110	TUBO MALEÁVEL DE COBRE, DE Ø 3/8".	ML	150	37	105	8
111	TUBO MALEÁVEL DE COBRE, DE Ø 1/2".	ML	150	37	105	8
112	TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO DE TUBO DE COBRE, DE Ø 1/4".	ML	150	37	105	8
113	TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO DE TUBO DE COBRE, DE Ø 3/8".	ML	150	37	105	8
114	TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO DE TUBO DE COBRE, DE Ø 1/2".	ML	150	37	105	8
115	CANTONEIRA-SUPORTE PARA APOIO DE UNIDADE CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO DE ATÉ 48.000 BTU'S.	UND	100	25	70	5
❖ L. M. 04 - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL:						
116	CIMENTO PORTLAND (SACO COM 50 KG).	SACO	12.000	3000	8400	600
117	AREIA - GRANULOMETRIA MÉDIA.	M³	500	125	350	25
118	SEIXO - GRANULOMETRIA MÉDIA.	M³	500	125	350	25
119	PEDRA PRETA.	M³	240	60	168	12
120	TIJOLO CERÂMICO FURADO, DE 9 cm x 14 cm x 19 cm.	MILHEIRO	220	55	154	11
121	TELHA CERÂMICA - MODELO PLAN.	MILHEIRO	60	15	42	3
122	TELHA ONDINA	UND	8.000	1450	3500	3050
123	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA (QUIMIKAL OU SIMILAR - FRASCO COM UM LITRO).	LITRO	240	60	168	12



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



124	RIPÃO DE MADEIRA DE LEI, DE 5 cm x 2,5 cm (2" x 1") x 4 m.	DÚZIA	360	90	252	18
125	PEÇA DE MADEIRA DE LEI (FREXAL) DE 10 cm x 5 cm (4" x 2") x 5 m.	PEÇA	120	30	84	6
126	PEÇA DE MADEIRA DE LEI (LONGARINA) DE 15 cm x 7,5 cm (6" x 3") x 5 m.	PEÇA	120	30	84	6
127	VERGALHÃO ESTRIADO DE AÇO CA-50, DE Ø 8,0 mm (Ø 5/16") x 12 m.	VARA	200	50	140	10
128	VERGALHÃO ESTRIADO DE AÇO CA-50, DE Ø 10,0 mm (Ø 3/8") x 12 m.	VARA	200	50	140	10
129	BARRA ROSQUEADA DE AÇO ZINCADO, DE Ø 10,0 mm (Ø 3/8") x 1 m.	UND	216	54	151	11
130	BARRA ROSQUEADA DE AÇO ZINCADO, DE Ø 12,5 mm (Ø 1/2") x 1 m.	UND	216	54	151	11
131	ARAME RECOZIDO Nº 18 GSG.	KG	40	10	28	2
132	PREGO DE 1" x 15 - COM CABEÇA.	KG	72	18	50	4
133	PREGO DE 1" x 17 - SEM CABEÇA (PARA FORRO DE LAMBRI DE PVC).	KG	64	16	45	3
134	PREGO DE 2" x 12 - COM CABEÇA.	KG	72	18	50	4
135	PREGO DE 3" x 9 - COM CABEÇA.	KG	200	50	140	10
136	PREGO DE 4" x 4 - COM CABEÇA.	KG	72	18	50	4
137	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO.	KG	96	24	67	5
138	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, Nº 18 GSG (1,25 mm), COM 1,00 m DE LARGURA.	ML	90	22	63	5
139	TRENA METÁLICA DE 5,00 m (CINCO METROS).	UND	20	5	14	1
140	REVESTIMENTO CERÂMICO ACETINADO (FÔSCO), ANTIDERRAPANTE, PEI-4, DE 43 cm x 43 cm, COR BRANCO NEVE (PARA PISO).	M²	350	88	245	17
141	REVESTIMENTO CERÂMICO ACETINADO (FÔSCO), ANTIDERRAPANTE, PEI-4, DE 45 cm x 45 cm, COR BRANCO NEVE (PARA PISO).	M²	800	200	560	40



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



142	REVESTIMENTO CERÂMICO ACETINADO (FÔSCO), ANTIDERRAPANTE, PEI-4, DE 51 cm x 51 cm, COR BRANCO NEVE (PARA PISO).	M²	600	150	420	30
143	ARGAMASSA COLANTE PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS, DO TIPO AC-II (SACO COM 20 KG).	SACO	800	200	560	40
144	REJUNTE CERÂMICO BRANCO (SACO COM 01 KG).	KG	240	60	168	12
145	PIA DE AÇO INOX, COM UMA CUBA CENTRAL, DE 1,20 m DE COMPRIMENTO.	UND	50	12	35	3
146	DOBRADIÇA DE LATÃO CROMADO, COM ANÉIS DE REFORÇO, DE 4" x 2.1/2".	UND	350	87	245	18
147	FECHADURA DE LATÃO CROMADO, MAÇANETA COM CABO, PARA PORTA INTERNA DE MADEIRA (PADRÃO MÉDIO DE QUALIDADE).	UND	216	54	151	11
148	MASSA PVA LÁTEX CORRIDA (LATÃO COM 18 LITROS).	LATÃO	320	80	224	16
149	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE (LATÃO COM 18 LITROS).	LATÃO	400	100	280	20
150	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR VERMELHO (LATÃO COM 18 LITROS).	LATÃO	300	75	210	15
151	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR AZUL (LATÃO COM 18 LITROS).	LATÃO	300	75	210	15
152	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR LARANJA (LATÃO COM 18 LITROS).	LATÃO	300	75	210	15
153	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR VERDE (LATÃO COM 18 LITROS).	LATÃO	300	75	210	15
154	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR AMARELO (LATÃO COM 18 LITROS).	LATÃO	300	75	210	15
155	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR MARRON (LATÃO COM 18 LITROS).	LATÃO	300	75	210	15
156	TINTA ACRÍLICA ACETINADA-FÔSCA, COR CINZA- PARA PISO (LATÃO COM 18 LITROS).	LATÃO	300	75	210	15
157	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR CERÂMICA -PARA TELHA CERÂMICA (LATÃO COM 18 LITROS).	LATÃO	120	30	84	6
158	TINTA ANTICORROSIVA (FUNDO ANTICORROSIVO - ZARCÃO), COR PRETA.	GALÃO	220	55	154	11



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



159	THINNER - SOLVENTE (LATA COM 05 LITROS).	LATA	72	18	49	5
160	CAL HIDRATADA (SACO COM 20 KG).	SACO	450	113	315	22
161	LIXA PARA REBOCO, Nº 80.	FOLHA	880	220	616	44
162	LIXA PARA REBOCO, Nº 100.	FOLHA	544	136	380	26
163	ROLO DE LÃ DE 10 cm PARA PINTURA.	ROLO	120	30	84	6
164	ROLO DE LÃ DE 20 cm PARA PINTURA.	ROLO	120	30	84	6
165	BROXA PARA PINTURA - TAMANHO GRANDE.	UND	120	30	84	6
166	PINCEL (TRINCHA) DE 3/4" DE LARGURA.	UND	56	14	39	3
167	PINCEL (TRINCHA) DE 1" DE LARGURA.	UND	56	14	39	3
168	PINCEL (TRINCHA) DE 1.1/2" DE LARGURA.	UND	56	14	39	3
169	PINCEL (TRINCHA) DE 2" DE LARGURA.	UND	56	14	39	3
170	PINCEL (TRINCHA) DE 2.1/2" DE LARGURA.	UND	56	14	39	3
171	PINCEL (TRINCHA) DE 3" DE LARGURA.	UND	56	14	39	3
172	PINCEL (TRINCHA) DE 3.1/2" DE LARGURA.	UND	56	14	39	3
173	PINCEL (TRINCHA) DE 4" DE LARGURA.	UND	56	14	39	3
174	CABO PARA ROLO DE PINTURA - TAMANHO PEQUENO.	UND	120	30	84	6
175	CABO PARA ROLO DE PINTURA - TAMANHO MÉDIO.	UND	120	30	84	6
176	CABO PARA ROLO DE PINTURA - TAMANHO GRANDE.	UND	120	30	84	6
177	FORRO DE LAMBRI DE PVC FÔSCO, COR BRANCO NEVE (PEÇA DE 200 mm x 6 m).	M²	3.000	750	2100	150
178	PERFIL PARA RODAFORRO DE LAMBRI DE PVC FÔSCO - MODELO "MOLDURA", COR BRANCO NEVE (PEÇA DE 6 m).	ML	1.000	250	700	50
179	PERFIL PARA EMENDA DE LAMBRI DE PVC FÔSCO, MODELO "H", COR BRANCO NEVE (PEÇA DE 6 m).	ML	800	200	560	40
180	ADESIVO EPÓXI DE MÉDIA FLUIDEZ - BI-COMPONENTE (LATA COM 01 KG).	LATA	80	20	56	4
181	CARRINHO DE MÃO METÁLICO - MODELO REFORÇADO, COM PNEU COM CÂMERA.	UND	40	10	28	2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



182	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO.	UND	62	15	43	4
183	CÂMERA PARA CARRINHO DE MÃO.	UND	62	15	43	4
184	CARRETILO-ROLDANA DE AÇO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10 TONELADAS	UND	50	12	35	3
185	CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO COM ELO CURTO, DE Ø 7 mm x 0,98 kg/m.	ML	500	125	350	25
186	CADEADO - MODELO TRADICIONAL, DE 60 mm.	UND	120	30	84	6
187	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL, DE Ø 6 mm.	UND	32	8	22	2
188	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL, DE Ø 7 mm.	UND	32	8	22	2
189	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL, DE Ø 8 mm.	UND	48	12	34	2
190	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL, DE Ø 10 mm.	UND	48	12	34	2
191	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL, DE Ø 12,5 mm.	UND	16	4	11	1
192	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL, DE Ø 16 mm.	UND	16	4	11	1
193	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO, DE Ø 6 mm.	UND	24	6	16	2
194	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO, DE Ø 8 mm.	UND	32	8	22	2
195	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO, DE Ø 10 mm.	UND	32	8	22	2
196	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO, DE Ø 12,5 mm.	UND	24	6	16	2
197	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA, DE Ø 6 mm.	UND	16	4	11	1
198	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA, DE Ø 8 mm.	UND	16	4	11	1
199	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA, DE Ø 10 mm.	UND	24	6	16	2
200	DISCO DE CORTE PARA CERÂMICA/ MÁRMORE/ PORCELANATO- PARA SERRA CIRCULAR, DE Ø 5".	UND	104	26	73	5
201	DISCO DE CORTE DENTADO PARA MADEIRA - PARA SERRA CIRCULAR, DE Ø 5".	UND	216	54	151	11
202	DISCO DE CORTE DENTADO PARA MADEIRA - PARA BANCADA DE SERRA CIRCULAR, DE Ø 10".	UND	64	16	45	3
203	DIAMANTE RISCADOR DE CORTE PARA CORTADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	UND	40	10	28	2
204	LÂMINA DE SERRA - TAMANHO TRADICIONAL.	UND	168	42	118	8



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



205	ESCOVA DE AÇO.	UND	56	14	39	3
206	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, DE 20 (VINTE) LITROS.	UND	32	8	23	1
207	LONA-ENCERADO DE PLÁSTICO AZUL OU LARANJA, DE 5,00 m x 10,00 m.	UND	20	5	14	1
208	LONA-ENCERADO DE PLÁSTICO AZUL OU LARANJA, DE 5,00 m x 12,00 m.	UND	20	5	14	1
209	LONA-ENCERADO DE PLÁSTICO AZUL OU LARANJA, DE 10,00 m x 10,00 m.	UND	6	1	4	1
210	LIXEIRA DE PLÁSTICO PARA PRAÇA DE 120 LITROS	UND	80	20	56	4
211	MANTA TÉRMICA (EMBALAGEM COM 50 m²)	UND	300	75	210	15
❖ L. M. 05 - ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO:						
212	BALANCIM BASCULANTE EM PEFIS DE ALUMÍNIO NATURAL E VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR DE 4 mm, DE 30 cm x 30 cm.	UND	120	30	84	6
213	BALANCIM BASCULANTE EM PEFIS DE ALUMÍNIO NATURAL E VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR DE 4 mm, DE 40 cm x 40 cm.	UND	120	30	84	6
214	BALANCIM BASCULANTE EM PEFIS DE ALUMÍNIO NATURAL E VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR DE 4 mm, DE 50 cm x 50 cm.	UND	120	30	84	6
❖ L. M. 06 - ESQUADRIAS DE MADEIRA:						
215	CAIXILHO DE MADEIRA DE LEI COM 13 cm DE LARGURA (PARA PORTA DE 0,80 m x 2,10 m).	UND	150	38	105	7
216	PORTA DE MADEIRA DE LEI COM ALMOFADAS, DE 0,80 m x 2,10 m.	UND	150	38	105	7
217	ALISAR DE MADEIRA DE LEI COM 8 cm DE LARGURA (PARA PORTA DE 0,80 m x 2,10 m).	ML	400	100	280	20
❖ L. M. 07 - FERRAMENTAS MANUAIS:						
218	TARRACHA DE AÇO GALVANIZADO (DE ABRIR ROSCA EM TUBO) - TAMANHO GRANDE.	UND	4	1	2	1
219	ALICATE DE AÇO GALVANIZADO - MODELO UNIVERSAL, DE 8".	UND	36	9	25	2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



220	CHAVE DE TUBO (CHAVE GRIFO) DE AÇO GALVANIZADO, Nº24" (VINTE E QUATRO POLEGADAS DE COMPRIMENTO).	UND	56	14	39	3
221	CHAVE DE BÔCA AJUSTÁVEL DE AÇO GALVANIZADO, Nº 10" (DEZ POLEGADAS DE COMPRIMENTO).	UND	25	6	18	1
222	CHAVE DE BÔCA AJUSTÁVEL DE AÇO GALVANIZADO, Nº 12" (DOZE POLEGADAS DE COMPRIMENTO).	UND	25	6	18	1
223	CHAVE COMBINADA DE BÔCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 8 mm - Ø 8 mm.	UND	25	6	18	1
224	CHAVE COMBINADA DE BÔCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 9 mm - Ø 9 mm.	UND	25	6	18	1
225	CHAVE COMBINADA DE BÔCA-DE AÇO GALVANIZADO, Nº 10 mm - 10 mm.	UND	25	6	18	1
226	CHAVE COMBINADA DE BÔCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 11 mm - 11 mm.	UND	25	6	18	1
227	CHAVE COMBINADA DE BÔCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 12 mm - 12 mm.	UND	25	6	18	1
228	CHAVE COMBINADA DE BÔCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 13 mm - 13 mm.	UND	25	6	18	1
229	CHAVE COMBINADA DE BÔCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 14 mm - 14 mm.	UND	25	6	18	1
230	CHAVE COMBINADA DE BÔCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 15 mm - 15 mm.	UND	25	6	18	1
231	CHAVE COMBINADA DE BÔCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 16 mm - 16 mm.	UND	25	6	18	1
232	CHAVE COMBINADA DE BÔCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 17 mm - 17 mm.	UND	25	6	18	1
233	CHAVE COMBINADA DE BÔCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 22 mm - 22 mm.	UND	25	6	18	1
234	CHAVE ALEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 10 mm.	UND	25	6	18	1
235	CHAVE ALEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 12 mm.	UND	25	6	18	1
236	CHAVE ALEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 13 mm.	UND	25	6	18	1



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



237	CHAVE ALEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 17 mm.	UND	25	6	18	1
238	CHAVE ALEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 18 mm.	UND	25	6	18	1
239	CHAVE ALEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 19 mm.	UND	25	6	18	1
240	CHAVE ALEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 22 mm.	UND	25	6	18	1
241	CHAVE ALEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 23 mm.	UND	25	6	18	1
242	CHAVE ALEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 24 mm.	UND	25	6	18	1
243	CHAVE ALEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 28 mm.	UND	25	6	18	1
244	CAVADOR-DRAGA ARTICULADA COM CABO - TAMANHO GRANDE.	UND	60	15	42	3
245	ENXADA - TAMANHO GRANDE (COM CABO).	UND	120	30	84	6
246	PÁ DE BICO (COM CABO).	UND	100	25	70	5
247	ANCINHO DE 22 DENTES (COM CABO).	UND	120	30	84	6
248	GARFO PARA LIMPEZA - TAMANHO GRANDE (COM CABO)	UND	120	30	84	6
249	PICARETA (COM CABO).	UND	30	8	21	1
250	MARRETA DE 3 KG - TAMANHO MÉDIO (COM CABO).	UND	15	4	10	1
251	MARRETA DE 5 KG - TAMANHO GRANDE (COM CABO).	UND	25	6	18	1
252	MARTELO DE 25 mm (COM CABO).	UND	30	8	21	1
253	TERÇADO DE 18".	UND	80	20	56	4
254	ESPÁTULA DE AÇO GALVANIZADO - TAMANHO MÉDIO.	UND	100	25	70	5
❖ L. M. 08 - FERRAMENTAS ELÉTRICAS:						
255	FURADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL, DE 110 V, (MARCA NACIONAL).	UND	8	2	5	1



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



256	SERRA CIRCULAR MANUAL ELÉTRICA, DE 110 V, (MARCA NACIONAL).	UND	8	2	5	1
257	BOMBA D'ÁGUA DO TIPO SUBMERSA, BIFÁSICA, DE 1 CV - 220 V (MARCA NACIONAL).	UND	20	5	14	1
258	BOMBA D'ÁGUA DO TIPO SUBMERSA, BIFÁSICA, DE 2 CV - 220 V (MARCA NACIONAL).	UND	20	5	14	1
259	ROÇADEIRA PROFISSIONAL (STIHL FS 350 OU EQUIPARADA - MARCA NACIONAL).	UND	20	5	14	1
260	PODADOR ELÉTRICO PROFISSIONAL, COM 5,00 m DE COMPRIMENTO.	UND	10	2	7	1
❖ L. M. 09 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S:						
261	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 37.	PAR	40	10	28	2
262	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 38.	PAR	40	10	28	2
263	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 39.	PAR	56	14	39	3
264	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 40.	PAR	56	14	39	3
265	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 42.	PAR	56	14	39	3
266	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 44.	PAR	08	2	5	1
267	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 46.	PAR	08	2	5	1
268	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, Nº 38.	PAR	36	9	25	2
269	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, Nº 39.	PAR	36	9	25	2
270	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, Nº 40.	PAR	36	9	25	2
271	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, Nº 42.	PAR	36	9	25	2
272	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, Nº 44.	PAR	09	2	6	1
273	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, Nº 46.	PAR	06	1	4	1
274	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 37.	PAR	13	3	9	1
275	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 38.	PAR	10	2	7	1
276	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 39.	PAR	7	1	5	1
277	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 40.	PAR	6	1	4	1
278	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 42.	PAR	4	1	2	1



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1 O objeto deste termo de Referência tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis.

5- DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1 O prazo para entrega dos produtos será no prazo de 10 (dez) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de saúde, serão feitas entregas de forma parceladas, conforme as solicitações;

5.2 As entregas serão, obrigatoriamente, entregues nos locais designado pela secretaria, em dias úteis e em horário de 08:00 às 13:00h, sendo o frete, carga e descarga de responsabilidade da contratada até o local indicado;

5.3 Os objetos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo. Localizada na Rodovia PA 154 S/N Salvaterra/PA.

5.4 A entrega deverá obedecer ao protocolo do Ministério da Saúde e do Decreto Municipal em vigor;

5.5 Qualquer eventualidade que prejudique o fornecimento, deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes e aceito pela secretaria de educação;

5.6 Em caso de devolução dos produtos por estar em desacordo com as especificações do termo de referência, todas as despesas serão atribuídas à empresa (fornecedora);

5.7 A substituição do material devolvido deverá ser efetuada imediatamente ou de acordo com o prazo estabelecido referente a cada caso, após recebimento de notificação assinada pelo responsável pela identificação do desacordo;

5.8 Em hipótese alguma serão aceitos a recarga em desacordo com exigido nas normas legais pertinentes à matéria, bem como às condições aqui pactuadas, ficando a cargo do fiscal do contrato o controle do objeto fornecido.

6- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

6.1 O Acompanhamento e fiscalização do objeto serão exercidos pelo Servidor designado através de portaria. Em sua ausência, será designado outro(a) servidor(a), a critério da administração;

6.2 O (a) servidor(a) designado(a) será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto e apresentará à CONTRATANTE, relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto acerca do recebimento dos produtos;

6.3 A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

6.4 O fiscal do contrato será responsável pelo recebimento das Notas



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar a conformidade com a solicitação, e ainda: Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

6.5 Observar todos os aspectos estipulados (prazo e local de entrega, observância acerca das especificações, qualidade e quantidade do objeto contratado);

6.6 A Fiscalização poderá, inclusive, fazer cumprir a especificações do objeto e demais condições constantes do Instrumento Contratual e do Termo de Referência;

6.7 O fiscal poderá suspender o fornecimento do objeto julgado inadequado, no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de quaisquer de suas exigências, dentro do prazo por ela fixado, ou pela prática de irregularidade ou omissão no cumprimento do objeto do contrato;

6.8 Qualquer entendimento entre a fiscalização e a CONTRATADA, desde que não inflija nenhuma cláusula contratual, será feito por escrito, não sendo tomadas em considerações quaisquer alegações da CONTRATADA com fundamento em ordens ou declarações verbais;

6.9 A atuação ou omissão, total parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade pelo cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato.

7- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (dias) após o atesto da NF. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Educação;

7.2 Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

7.3 O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração:

- a) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal/União;
- b) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- c) Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- d) Certidão de regularidade para com o FGTS;
- e) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura, preenchimento incompleto referente às notas de empenho inclusive nos casos de omissão de informações sobre a dotação



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



orçamentária e/ou outras circunstâncias correlatas que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneando-as;

7.5 A contagem do prazo para pagamento será reiniciado e contado da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salvaterra/PA do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos materiais pela CONTRATADA;

7.6 A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir o fornecimento na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado;

7.7 O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007;

7.8 Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa contratada.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Efetuar entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local preteritamente indicados, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente as especificações contidas no Termo de Referência;

8.2 Executar diretamente o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

8.3 Cumprir o prazo de entrega e vigência da validade dos produtos previstos; responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes de produtos em desacordo com o estabelecido neste Termo, em consonância ainda com os arts. 12, 13, 17 e 27 do Código de Defesa do Consumidor, Lei Nº 8.078/1990;

8.4 Se após recebimento definitivo do fornecimento for identificado algum desacordo com o especificado no Termo, o prazo para substituição do referido item será no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

8.5 Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável pelo atendimento das solicitações desta Secretaria, bem como para qualquer eventualidade que se fizer necessária na vigência do fornecimento;

8.6 Arcar com todos os encargos decorrentes do presente fornecimento, especialmente referentes a pessoal, fretes, taxas, seguros, encargos Sociais e Trabalhistas e demais despesas que se fizerem necessárias à efetiva entrega dos itens solicitados;

8.7 Dispor dos meios de transportes necessários para a devida entrega dos produtos



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



nos prazos, locais e horário estabelecidos neste instrumento;

8.8 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

8.9 Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados Contratante ou a terceiros;

8.10 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, e nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.11 Os entregadores deverão estar devidamente identificados, com o nome da empresa, uniformizados e uso de calçados, obedecendo aos protocolos recomendados pelo Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária, mantendo os cabelos protegidos, mãos higienizadas, uso de mascarás e álcool gel.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.

9.2 Efetuar o pagamento do fornecimento, de acordo com as condições acordadas entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias.

9.3 Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos para substituição.

9.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.

9.5 Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

10- DA GARANTIA:

10.1 Todos os itens deverão possuir controle de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais vigentes em relação a matéria.

11- DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1 As despesas para a execução deste serviço correrão por conta do parecer contábil da prefeitura Municipal de Salvaterra/PA.

Salvaterra-PA, 25 de maio de 2022.



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Alexandre Cardoso Lobato
Engenheiro Civil CREA: 9.573 D-PA
CONFEA (RNP): 150.053.406-4
Fones: (91) 98113-4775 / 99204-9240
E-mail: cardoso.lobato@hotmail.com Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Salvaterra

LUIZ PAULO LEAL
Secretário Municipal de Administração